



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESULTADO RECURSOS Nº 02/2024-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que houve interposição de recurso contra o gabarito preliminar do **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **ODONTOLOGO**, para lotação nas unidade de saúde de Juquehy II e Barra do Sahy, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, em razão de afastamento maternidade das empregadas lotadas nas referidas unidades, nos termos do Processo Interno Nº 206 de 07 de dezembro de 2023.

Os recursos interpostos contra as questões 7 e 8 do gabarito preliminar foram DEFERIDOS, passando ao que segue:

Questão 7: resposta correta A

Questão 8: resposta correta C

São Sebastião, 25 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente